

nhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de julho de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA

PORTARIA - PRESI Nº.123, DE 12 DE JULHO DE 2023 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/787738. R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA - PRESI Nº.117, DE 10 DE JULHO DE 2023. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 10/07/2023, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de maio de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº. 124, DE 12 DE JULHO DE 2023 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES, matrícula 5487285, da Função Comissionada de Gerente de Divisão de Material e Patrimônio – DMP, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF. Art. 2º Nomear INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES, matrícula 5487285, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Núcleos de Negócios - DNN, subordinada à Gerência de Núcleos - GNU/DRI. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem à 10/07/2023, revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 12 de julho de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

PORTARIA Nº.125, DE 13 DE JULHO DE 2023 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.112, DE 08 DE AGOSTO DE 2022. Art. 2º Concedeu ao colaborador IVO BECKER, Analista de Suporte, matrícula 71689, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, que desenvolve atividade como responsável pelo Sistemas Hardware e Software Legados. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de julho de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.125, DE 13 DE JULHO DE 2023 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.112, DE 08 DE AGOSTO DE 2022. Art. 2º Concedeu ao colaborador IVO BECKER, Analista de Suporte, matrícula 71689, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, que desenvolve atividade como responsável pelo Sistemas Hardware e Software Legados. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra

em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de julho de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 962522

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 020/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2021 - PARTES: PRODEPA e LIP COMERCIAL LTDA- EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Incluir cláusula de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Tv. Três de Maio, nº 1594, bairro: São Brás, CEP: 66.063-388.

Protocolo: 962791

DIÁRIA

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE JULHO DE 2023 - Diária ao(à) colaborador(a) ALESSANDRO MORAIS NONATO, Analista de Suporte, matrícula 73442, 12/07/2023 a 12/07/2023, à Belém-PA/CASTANHAL/Belém-PA, para Conclusão de Ativação da Unidade Escolar - EEEFM Mª MERCES DE OLIVEIRA CONOR - Município de Castanhal. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE JULHO DE 2023 - Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 13/07/2023 a 14/07/2023, à ItaitubaPA/Uruará/Itaituba-PA, para Medição da Integridade do cabo de Fibra entre Uruará e Placas (TDesk: 2023022208). Região do Xingu. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 164, DE 12 DE JULHO DE 2023 - Diária ao(à) colaborador(a) PAULO NARDEL SILVA ALVES, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO ITAITUBA, matrícula 8080305-1, 17/07/2023 a 19/07/2023, à ItaitubaPA/Rurópolis-PA/Itaituba-PA, para Manutenção Preventiva do Backbone da aproximação de Rurópolis (TDesk: 2023020736). Região Tapajós. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 165, DE 13 DE JULHO DE 2023 - Diária ao(à) colaborador(a) FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula 73456, 19/07/2023 a 21/07/2023, à Belém-PA/Brasília/DF/Belém-PA, para Participar Workshop ABEP 4ª Edição e o Seminário ABEP de Gestão 2023, em Brasília/DF. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 962657

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 264/2023-SEEL, DE 13 DE JULHO DE 2023.

CONCEDER 07 e ½ (sete e meia) diárias aos servidores ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula nº 57216778/2, MARIA CRISTINA NUNES BATA, matrícula nº 57174286/2, ELENIR DA SILVA E CUNHA, matrícula nº 5896777/1, RUY GUILHERME AMANAJÁS MAUES, matrícula nº 6320945/3, LIANE LOPES DA COSTA CHAVES, matrícula 57190797/3, FLAVIA LOYANE SANTIAGO DE SOUSA, matrícula nº54190207/3, MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 5901256/1, ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 5892438/1, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 57202046/1, MÔNICA NAZARE CONCEIÇÃO DOURADO, matrícula nº57234852/1, ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANYE, matrícula nº 54185870/4, CAROLINNE IONE SANTOS AMORIM, matrícula nº 73504213/4 e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula nº. 5309212/1 com o objetivo de compor equipe técnica que irá coordenar e executar a fase regional – Marajó I do XII JO-APA, no município de Portel/PA, no período de 17/07/2023 a 24/07/2023. Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA.

Protocolo: 962990

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2022/1435276

Interessado: ASSOCIAÇÃO GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ESTAÇÃO TERCEIRA - CNPJ:05.141.205/0001-00
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO "PROJETO CANOAGEM ESPORTE E CIDADANIA CIRCUITO NAS ILHAS"